

AUTORIZADAS NOVAS OBRAS . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

obras de melhorias no Centro de Observação Masculina (antigo Recolhimento de Menores), na av. Celso Garcia, Capital, com prazo de 150 dias; e para ampliação de dependências do Centro de Triagem e Encaminhamento — CETREN, da Promoção Social, também na Capital, com prazo de 180 dias.

No setor de pontes municipais e intermunicipais foram autorizadas as construções de pontes de 35 metros nas cidades de Santo Anastácio e Peruibe, esta em convênio do

DOP com a SUDELPA — Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista. A de Santo Anastácio será sobre o ribeirão dos Índios, na ligação com Junqueirópolis. A de Peruibe, sobre o rio Cachoeira, na ligação com a estrada do Guarau. Ambas estarão concluídas em 180 dias e custarão cada, cerca de 570 mil cruzeiros. Também foi autorizado o contrato para a conclusão, em 90 dias, dos aterros de acesso (38 mil m³) à ponte sobre o rio das Conchas, em Pereiras, ligação com o bairro Tomazela.

Cem escritórios-modelo para escolas do Estado

Cem escritórios-modelo, destinados aos estabelecimentos de ensino secundário da Secretaria da Educação do Estado, que possuem, no seu currículo de 1.º grau, a disciplina Técnicas Comerciais, foram adquiridos pelo Departamento de Ensino Secundário e Normal,

Cada escritório-modelo é composto de 15 mesas, 15 cadeiras, 15 máquinas de escrever, 1 mesa e 1 cadeira para professor e 3 máquinas manuais de somar.

Os conjuntos serão agora distribuídos às Divisões Regionais de Educação, que os redistribuirão aos seus respectivos estabelecimentos de ensino.

MOBRAL assina convênios em seus escritórios regionais

A Coordenação Estadual do MOBRAL de São Paulo, órgão da Secretaria do Interior, cumprindo a primeira etapa do seu programa educacional para 1974, promoverá a assinatura de convênios de Alfabetização Funcional de 23 a 25 do corrente et. seus Escritórios Regionais, nas cidades de São Paulo, Bauru, Sorocaba, Marília, São Vicente Taubaté, Presidente Prudente Araraquara, Ribeirão Preto, São Carlos Piracicaba, Araçatuba, São José do Rio Preto, Lins e Campinas.

Os referidos convênios poderão ser firmados, também, em sua sede

em São Paulo, à Av. Duque de Caxias, 153, dos dias 20 a 31 do corrente mês. Objetivando efetivar o caráter técnico que envolve o seu trabalho, a Coordenação resolveu descentralizar os locais para convênios a fim de racionalizar suas atividades em todo o Estado, acentuar o envolvimento das pessoas engajadas no Movimento e, principalmente oferecer aos Prefeitos e respectivos presidentes de Comissões do MOBRAL, toda facilidade para execução do compromisso a ser firmado.

Justiça Militar dá posse ao presidente reeleito

Em sessão solene presidida pelo juiz Nasse Bussanra, foram empossados ontem o presidente (releito) e o vice-presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, juizes Gualter Godinho e Mozart Andreocci, respectivamente.

A solenidade, realizada no plenário do Tribunal de Justiça Militar, contou com a presença do vice-governador Antonio Rodrigues Filho; do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desembargador José Carlos Ferreira de Oliveira; dos secretários Waldemar Mariz de Oliveira, da Justiça, general Sêrvulo Mota Lima, da Segurança Pública, e Mário Romeu De Lucca, da Promoção Social; do presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Onadyr Marcondes; do comandante da Polícia Militar, coronel Theodoro Cabette;

dos demais juizes do Tribunal Militar, coronéis Milton Marques de Oliveira e Raul Humaitá Villa Nova — este último empossado na véspera, na vaga aberta com a aposentadoria do juiz Edmur de Moura Salles — e grande número de autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Durante a sessão solene, em que também se comemorava o 37.º aniversário de criação do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, falaram os juizes Nasser Abussanra e Milton Marques de Oliveira e o presidente Gualter Godinho. Em nome do Ministério Público e dos Procuradores do Estado, discursou o sr. Ricardo Daunt Filho, procurador dos Conselhos Extraordinários do Tribunal Militar.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandycck Freitas
REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS
RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial ... 92-3024
Redação 93-0484
REDE INTERNA - PABX:
93-5186 - 93-5187
93-5188 - 93-5189
93-5180 - 92-3020
92-3238 - 93-0490

AGENCIA CENTRAL (Publicidade)
Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRAFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditoriais"
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 123,06
Semestral Cr\$ 65,00

FUNCIÓNARIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 98,00
Semestral Cr\$ 52,00

VENDA AVULSA

Número do dia .. Cr\$ 0,70
Número atrasado Cr\$ 0,90

QUADRO GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO

(INSTRUÇÃO DOC-5-73)

A venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, à Rua da Mooca, 1.921

Para o Interior, já incluso porte Cr\$ 2,70

Preço do exemplar Cr\$ 1,50

NOTA: Pedidos para o Interior, mediante cheque pagável na Praça de São Paulo, em nome da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 3.221, DE 15 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre aprovação do Calendário de Exposições Pecuárias, Agrícolas e Festas de Produtos Agropecuários para o ano de 1974

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — As Exposições Pecuárias, Agrícolas e Festas Agropecuárias reguladas pela Lei n.º 181, de 4 de dezembro de 1973, no ano de 1974, obedecerão o seguinte Calendário:

Janeiro

Valinhos — Festa do Figo — DIRA de Campinas — sem data.

Fevereiro

Jundiaí — Festa da Uva — DIRA de São Paulo — sem data.

Abril

São Joaquim da Barra — Festa da Soja — DIRA de Ribeirão — de 28 de abril a 5 de maio.
São Paulo — XVII Exposição Feira de Gado de Corte, Cavalos das Raças Nacionais, Jumentos, Suínos e Coelhos — 20 a 28.

Maio

Barretos — I Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Ribeirão Preto e XIII Exposição de Animais de Barretos — de 5 a 12.
Ourinhos — I Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Marília e VIII Feira Pecuária e Industrial de Ourinhos — de 28 de maio a 2 de junho.

Junho

Guaratinguetá — I Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados do Vale do Paraíba e XI Exposição Pecuária e Industrial de Guaratinguetá — de 9 a 16.
Araçatuba — I Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Araçatuba e XI Exposição de Animais de Araçatuba — de 23 a 30.

Julho

Bastos — Festa do Ovo — DIRA de Marília — de 15 a 19.
São Paulo — XVIII Exposição Feira do Gado Leiteiro, Cavalos de Trabalho, Esporte e Fins Militares, Muare, Ovinos, Caprinos e Aves — de 13 a 21.

Agosto

Bragança Paulista — I Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de São Paulo e XI Exposição Pecuária e Industrial de Bragança Paulista — de 11 a 18.

Setembro

Presidente Prudente — I Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Presidente Prudente e XI Exposição de Animais de Presidente Prudente — de 8 a 15, e I Exposição Regional Agrícola de Presidente Prudente — de 12 a 15.

Outubro

São José do Rio Preto — I Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de São José do Rio Preto e XXIV Exposição de Animais de São José do Rio Preto — de 6 a 13.
São João da Boa Vista — I Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Campinas — de 10 a 20.

Novembro

Bauru — I Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Bauru e XV Exposição de Animais e Leilão de Reprodutores de Bauru — de 10 a 17.
Mairinque — Festa do Pêssego — DIRA de Sorocaba — segunda quinzena.

Dezembro

Avaré — I Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Sorocaba e X Exposição Municipal Pecuária de Avaré — de 8 a 15.

Artigo 2.º — As Exposições e Festas, essencialmente agrícolas, cujas amostras dependem de influência microclimática, terão as suas datas fixadas, dentro de

mês já determinado, pela respectiva Divisão Regional Agrícola.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 15 de janeiro de 1974.

LAUDO NATEL

Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura
Publicado na Casa Civil, aos 15 de janeiro de 1974.
Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 3.222, DE 15 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre aprovação do Plano da Quota Federal do Salário Educação referente ao exercício de 1974.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 2.º do artigo 23, do Decreto Federal n.º 55.551, de 12 de janeiro de 1965,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o Plano de Aplicação da Quota Federal do Salário Educação, referente ao exercício de 1974, autorizado pela Deliberação C.E. n.º 1-74, e homologada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, por Resolução de 14, publicada a 15 de janeiro de 1974.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de janeiro de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 15 de janeiro de 1974.
Maria Angélica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 3.223, DE 15 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre exclusão de materiais constantes da relação anexa ao Decreto de 28 de abril de 1972, que dispõe sobre doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam excluídas da relação anexa do Decreto de 28 de abril de 1972, que dispõe sobre doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, processo GG — 1073-72, uma máquina de escrever (sucata) e duas máquinas de somar (sucatas) pertencentes ao patrimônio da Casa Civil — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções — CEAS.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de janeiro de 1974.

LAUDO NATEL

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de janeiro de 1974.
Maria Angélica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.